

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20240391.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 194/2023.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 021/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	Nº 021/2023.
PREGOEIRA:	Cláudia Regina Queiroz Reis.
OBJETO:	Registro de preço para contratação de empresa para futura aquisição de material permanente, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	12 meses, contados da assinatura do contrato.
VALOR GLOBAL ESTIMADO:	R\$ 643.421,64.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do Pregão Eletrônico (SRP) nº 021/2023-SEMTRAS e sua respectiva Ata de Registro de Preços nº 021/2023, cujo objeto encontra-se descrito acima.

A documentação está arquivada em 2 (dois) volumes e após ser baixada em Diligência nº 20240255 em 22/02/2024, retornou a esta Controladoria no dia 05/03/2024, às 13h45, através do memorando nº 8.097/2024-SEMTRAS, para análise técnica e posterior emissão de parecer final de conformidade.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO

O presente processo foi realizado pela Pregoeira Municipal, designada pela Portaria nº 071/2023-SEMTRAS, de 25/09/2023, tudo de conformidade com as regras estipuladas nos termos da Lei nº 10.520/2022, do Decreto Municipal nº 706/2021, do Decreto nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/1993 e as exigências estabelecidas no Edital. Foi instruído contendo os seguintes documentos:

Na Fase Preparatória:

- ✓ Memorando nº 194/2023-NPPP/SEMTRAS, de 29/11/2023, encaminhando à Secretária o Memo. 009/2023-NUCLEOSUAS/SEMTRAS solicitando a contratação do objeto (fls. 1/2);
- ✓ Memorando nº 12.727/2023-NSUAS, de 27/11/2023, encaminhando à Chefe de Planejamento e Políticas Públicas o Memo. 009/2023-NUCLEOSUAS/SEMTRAS solicitando a contratação do objeto (fls. 3/6);
- ✓ Memo. 009/2023-NUCLEOSUAS/SEMTRAS, de 24/11/2023, encaminhando à Chefe de Planejamento e Políticas Públicas a solicitando a contratação do objeto, contendo em anexo a Lista de Materiais Permanentes para Equipamentos da SEMTRAS - 2023 (fls. 7/23);
- ✓ Manifestação Preliminar da ordenadora de despesa em 27/11/2023 (fl. 24);
- ✓ Pesquisa de preços realizada no Portal de Compras Públicas no dia 28/11/2023; no PE (SRP) nº 042/2023 da Prefeitura Municipal de Breves; e no Mural de Licitações do TCM/PA (fls. 25/49);
- ✓ Termo de autuação, lavrado no dia 29/11/2023 (fl. 50);
- ✓ Decreto nº 257/2022-GAP/PMS, de nomeação da Chefe da Divisão de Processos Licitatórios - Karina Conceição Bentes Brelaz (fl. 51);
- ✓ Protocolo de entrega de pesquisa de preços realizada com potenciais fornecedores locais (fls. 52/53);
- ✓ Pesquisa de preço realizada com 4 potenciais fornecedores: A. C. Bechara Rêgo EPP; Essencial Informática - EBSEG; Casa do Papel; U. F. Aguiar EIRELI (fls. 54/65);
- ✓ Planilha Orçamentária de Preços, assinada por Valdeia Lira em 06/12/2023 (fls. 66/68);
- ✓ Justificativa da Pesquisa de Preço, assinada por Valdeia Lira em 06/12/2023 (fls. 69/70);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária - saldo orçamentário, de 06/12/2023 (fl. 71);
- ✓ Justificativa da Contratação, assinada pela ordenadora de despesa em 06/12/2023 (fls. 72/76);
- ✓ Autorização da ordenadora de despesa em 06/12/2023 (fl. 77);
- ✓ Decreto nº 757/2022-GAP/PMS, de 01/11/2023, que nomeia a Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva ao cargo de Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, sua publicação na imprensa oficial e documentos pessoais da Secretária (fls. 78/80);
- ✓ Termo de Referência, autorizado pela ordenadora de despesa em 07/12/2023 (fls. 81/95);
- ✓ Minuta da Ata de Registro de Preços (fls. 96/103);
- ✓ Minuta do Contrato (104/111);
- ✓ Portaria nº 071/2023-SEMTRAS, de 25/09/2023, que designa o pregoeiro e equipe de apoio da SEMTRAS, sua publicação na imprensa oficial e o Certificado da Pregoeira (fls. 112/116);

- ✓ Minuta do Edital e seus anexos (fls. 117/158);
- ✓ Parecer Jurídico nº 083/2023-PJ/SEMTRAS, de 11/12/2023, emitido por Esequiel Aquino de Azevedo – Consultor Jurídico, que em conclusão se manifestou: “ANTE O EXPOSTO, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo referente ao Pregão Eletrônico, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade [...]” (fls. 159/167);

Na Fase Externa:

- ✓ Edital e seus anexos (fls. 168/209);
- ✓ Aviso de Licitação, publicado no DOU – Seção 3, nº 236, pág. 299, de 13/12/2023 e no FAMEP nº 3392, de 13/12/2023 (fls. 210/211);
- ✓ Impugnação ao Edital, apresentada pela empresa GO Vendas Eletrônicas LTDA, juntamente com documentos da empresa (fls. 212/228);
- ✓ Impugnação ao Edital, apresentada pela empresa E-TRIPODE Indústria e Comércio de Móveis LTDA (fls. 212/228);
- ✓ Resposta à Impugnação da empresa E-TRIPODE Indústria e Comércio de Móveis LTDA, indeferindo o pedido (fls. 229/235);
- ✓ Resposta à Impugnação da empresa GO Vendas Eletrônicas LTDA, indeferindo o pedido (fls. 236/239);
- ✓ Proposta inicial e anexos do Edital da empresa A. Rodrigues e Serviços LTDA (fls. 240/248);
- ✓ Anexos do Edital e Proposta inicial da empresa Edinho Silva de Aguiar – EPP (fls. 249/255);
- ✓ Proposta inicial e declarações da empresa Elith Informática (fls. 256/260);
- ✓ Anexos do Edital e Proposta inicial da empresa F S da Silva Comércio e Serviços LTDA (fls. 261/268);
- ✓ Proposta de preços sem a identificação do fornecedor (timbrado e assinatura) (fl. 269);
- ✓ Declarações da empresa GWC Industria, Importação e Distribuição de Eletrônicos LTDA (fls. 270/272);
- ✓ Declarações da empresa Lucimari Rocha dos Santos LTDA (fls. 273/274);
- ✓ Proposta inicial da empresa M. A. Distribuidora Comércio e Serviço LTDA (fls. 275/279);
- ✓ Proposta inicial e anexos do Edital da empresa Magazine Eletro LTDA (fls. 280/290);
- ✓ Proposta inicial e anexos do Edital da empresa N. S. Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA (fls. 291/297);
- ✓ Proposta inicial e anexos do Edital da empresa U. F. Aguiar ME (fls. 298/303);
- ✓ Documentos de habilitação das empresas (fl. 304);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa A. Rodrigues Comércio e Serviços LTDA (fls. 305/344);
- ✓ Documentos de Habilitação da empresa Edinho Silva de Aguiar LTDA (fls. 345/397);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa Elith Informática LTDA (fls. 398/424);
- ✓ Proposta Consolidada das empresas (fl. 425);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa F S da Silva Papelaria LTDA (fls. 426/457);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa GWC Industria, Importação e Distribuição de Eletrônicos LTDA (fls. 458/480);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa Lucimari Rocha dos Santos Papelaria EIRELI (fls. 481/507);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa M. A. Distribuidora Comércio e Serviço LTDA (fls. 508/561);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa Magazine Eletro LTDA (fls. 562/587);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa N. S. Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA (fls. 588/630);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa U F Aguiar ME (fls. 631/678);
- ✓ Ata Parcial (fls. 679/873);
- ✓ Solicitação de desistência de item 18, apresentada pela empresa N. S. Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA em 03/01/2024 (fl. 874);
- ✓ Recurso Administrativo interposto pela empresa Edinho Silva de Aguiar em face da desclassificação da licitante no item 16 (fls. 875/877);
- ✓ Contrarrazões ao Recurso Administrativo da Edinho Silva de Aguiar, apresentada pela empresa Elith Informática LTDA (fls. 878/882);
- ✓ Decisão de Recurso Administrativo indeferindo o presente recurso, assinado pela ordenadora de despesas (fls. 883/884);
- ✓ Ata final de julgamento (fls. 885/1.080);
- ✓ Duas vias do Termo de Adjudicação (fls. 1.081/1.086);
- ✓ Termo de Homologação (fls. 1.087/1.090);
- ✓ Resultado de Julgamento, publicado no DOU – Seção 3, nº 17, pág. 236, de 24/01/2024 e no FAMEP nº 3420, de 24/01/2024 (fls. 1.091/1.093);
- ✓ **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023-SEMTRAS**, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 021/2023-SEMTRAS. Assinatura: 26/01/2024. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

Empresas adjudicadas e homologadas: A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 51.164.013/0001-37, itens: 07, 15 e 23, valor: R\$ 37.688,79 (Trinta e sete mil, seicentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos); EDINHO SILVA DE AGUIAR, CNPJ: 21.361.181/0001-51, itens: 003, 004, 006, 012 e 020, valor: R\$ 24.179,00 (Vinte e quatro mil, cento e setenta e nove reais); ELITH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 44.450.107/0001-07, itens: 0016, valor: R\$ 95.994,24 (Noventa e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos); F S DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.053.188/0001-49, itens: 008, 018 e 024, valor: R\$ 25.777,25 (Vinte e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos); M. A. DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ: 37.725.824/0001-39, itens: 021 e 022, valor: R\$ 81.458,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais); N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ: 35.946.280/0001-00, itens: 002, 014 e 017, valor R\$ 35.777,10 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e dez centavos); U. F. AGUIAR EIRELI, CNPJ: 63.833.883/0001-30, itens: 001, 005, 009, 010, 011, 013, 019 e 025, valor: R\$ 67.118,00 (sessenta e sete mil, cento e dezoito reais) (fls. 1.094/1.103);

- ✓ Publicação do Extrato da Ata no DOU – Seção 3, nº 27, pág. 231, de 07/02/2024 e FAMEP nº 3430, pág. 165, de 07/02/2024 (fls. 1.104/1.105);
- ✓ Diligência do Controle Interno nº 20240255, emitida em 22/02/2024 (fls. 1106/1109);
- ✓ Estudo Técnico Preliminar, de 04/03/2024, assinado por Roselene Andrade, Adriany Oliveira e Diego Brenner Vasconcelos (fls. 1110/1144);
- ✓ Lista de materiais permanentes para equipamentos da SEMTRAS-2023 e Planilha orçamentária – Material permanente, assinadas por Valdeia Alexandre da Silva Lira em 06/12/2023 (fls. 1145/1150);
- ✓ Espelho da Programação 150680720230001, do Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Assistência Social, referente aos recursos federais para custeio do objeto (fls. 1151/1153);
- ✓ Documento – Consulta – CONAB (Consulta Ordem Bancária), realizada em 29/03/2023, tendo como favorecido o Município de Santarém (fls. 1154/1155);
- ✓ Índices Econômicos do Balanço Patrimonial da contratada Elith Informática LTDA, demonstrando o grau de endividamento da empresa (fl. 1156);
- ✓ Certidões fiscais e trabalhistas da empresa U. F. Aguiar LTDA, perante as Fazendas Pública Federal, Estadual e Municipal, junto ao FGTS e a Justiça do Trabalho, juntamente com os comprovantes de autenticidade, emitidos pela própria Secretaria (fls. 1157/1169);
- ✓ Vencedores do processo (fls. 1170/1172);
- ✓ Propostas Consolidadas das empresas A. Rodrigues Com. e Serviços LTDA, Edinho Silva de Aguiar LTDA, Elith Informática, F S da Silva Comércio e Serviços LTDA, M. A. Distribuidora Comércio e Serviço LTDA, N. S. Distribuidora de Gêneros Alimentícios LTDA e U. F. Aguiar (fls. 1173/1193);
- ✓ Termo de Adjudicação (fls. 1194/1197);
- ✓ Termo de Homologação (fls. 1198/1201);
- ✓ Resposta à Diligência 20240255, assinada por Cláudia Regina Reis em 05/03/2024 (fls. 1202/1203);

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMTRAS para o exercício de 2023, e serão informadas na assinatura do contrato.

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20240255

Durante a análise dos autos, constataram-se falhas, motivo pelo qual foi baixado em diligência para as devidas providências. Vejamos:

1. Considerando que consta nos autos, justificativa da contratação informando que a presente aquisição tem como objetivo equipar e ampliar a oferta de serviços no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como no fortalecimento da atuação dos conselheiros tutelares no município de Santarém, em razão da existência de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares e programas do Governo Federal que necessitavam ser executados no exercício de 2023, este Órgão de Controle Interno recomenda que seja apresentado o Estudo Técnico Preliminar que deu embasamento ao quantitativo do objeto solicitado no Termo de Referência, em observância ao disposto no inciso II, parágrafo 7º, do art. 15 da lei 8.666/1993, subsidiado de informações pertinentes, como: (i) aumento da demanda de atendimentos nos setores beneficiados com a aquisição, usando como parâmetro os últimos três anos de exercício financeiro; e (ii) se houve ou haverá um aumento no quantitativo de servidores lotados nos setores desta Secretaria; para assim comprovar a vultuosidade econômica global do processo em análise. **ATENDIDO**;
2. Que sejam anexadas as emendas parlamentares e os programas do Governo Federal que autorizam a utilização de tais recursos para a aquisição do objeto. **ATENDIDO**;

3. Ausência de identificação do fornecedor responsável pela proposta de preços acostada à fl. 269 (timbrado, carimbo e assinatura). **ATENDIDO**;
4. Ausência de assinatura da empresa Lucimari Rocha dos Santos nas declarações às fls. 273 e 274. **ATENDIDO**;
5. Em análise aos Índices Econômicos do Balanço Patrimonial da contratada Elith Informática LTDA observamos a ausência do grau de endividamento da empresa. Ante o exposto, solicitamos a manifestação da Pregoeira, frente a contratação de empresa em desconformidade com o disposto no item 9.4.3 do Edital. **ATENDIDO**;
6. Ausência das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa U. F. Aguiar EIRELI, perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, junto ao FGTS e a Justiça do Trabalho. **ATENDIDO**;
7. Ausência das propostas consolidadas das empresas vencedoras do certame. **ATENDIDO**;
8. Em análise aos termos de adjudicação e homologação, observamos a ausência do item 16 arrematado pela empresa Elith Informática LTDA. **ATENDIDO**;

V. CONCLUSÃO

Diante do cumprimento da presente Diligência Interna e de conformidade com o Parecer Jurídico nº 083/2023-PJ/SEMTRAS, de 11/12/2023, concluímos que o Pregão Eletrônico (SRP) nº 021/2023-SEMTRAS e sua respectiva Ata de Registro de Preços nº 021/2023, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e demais Instrumentos correlatos, podendo dar o prosseguimento do certame para a fase posterior. **RECOMENDA-SE**: (i) a convocação das empresas para assinatura dos contratos e posterior publicação na imprensa oficial. Ato contínuo, retornem os autos a este Órgão de Controle Interno para análise específica e ulterior emissão de parecer final de conformidade; (ii) seja juntada a nota de reserva orçamentária para custeio do objeto, devidamente autorizada pelo setor competente; (iii) Com relação aos Fiscais de Contrato: a) que seja juntada a portaria de designação dos fiscais e sua publicação na imprensa oficial; b) que seja juntada aos autos a comprovação formal da capacitação técnica em curso de fiscalização em contratos administrativos; c) caso o Ordenador de Despesas constate a ausência de capacitação, recomenda-se a substituição do agente por outro que possua a qualificação; d) que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; e) por fim, a ciência formal dos fiscais de contrato na portaria de designação; (iv) a inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA e Portal da Transparência de Santarém.

Por fim, registra-se, que foram confirmadas as autenticidades das certidões de regularidade das empresas vencedoras do certame, perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, junto ao FGTS e a Justiça do Trabalho: A. Rodrigues Com. e Serviços LTDA, Edinho Silva De Aguiar, Elith Informática LTDA, F. S. Da Silva Comércio E Serviços LTDA, M. A. Distribuidora Comércio E Serviço LTDA, N. S. Distribuidora De Gêneros Alimentícios LTDA no dia 22/02/2024, e da empresa U. F. de Aguiar LTDA no dia 07/03/2024.

Santarém/PA, 07 de março de 2024.

ROBERTA REBELO Assinado de forma digital
por ROBERTA REBELO
MERABET:442356 MERABET:44235674234
74234 Dados: 2024.03.13
10:45:57 -03'00'

KELYANE GOMES DA SILVA
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.